



Decreto aumenta poder de ação da Corregedoria da Polícia Civil de SP

Um decreto do governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, publicado nesta terça-feira (23/7) no Diário Oficial do Estado, aumenta o poder de ação da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Responsável por investigar faltas funcionais e crimes cometidos por policiais civis, o órgão será reforçado durante os plantões. A partir de agora, as cinco delegacias da Divisão de Crimes Funcionais da Corregedoria assumirão a função, que até hoje ficava a cargo da Divisão de Operações Policiais.

Cada delegacia será responsável pelo plantão e as equipes serão compostas por 10 policiais. Segundo o corregedor-geral da Polícia Civil, Nestor Sampaio Penteado Filho, uma das grandes vantagens deste modelo é que a investigação ficará a cargo de quem fez a ocorrência, priorizando o atendimento à população e a uniformização das providências necessárias para a solução dos casos.

O decreto prevê também a criação do Serviço Técnico de Análise de Perfis Criminais e Transgressores, ferramenta de inteligência que reunirá informações sobre os policiais que cometem crimes ou faltas funcionais. Para o corregedor-geral, isso permitirá a identificação do perfil padrão dos transgressores e pode facilitar a prevenção de problemas. *Com informações da Assessoria de Imprensa da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.*

Date Created

23/07/2013